

2024, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão da realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30); CONSIDERANDO que o IMETROPARÁ é órgão de fiscalização, dotado de Poder de Polícia, exercendo funções delegadas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades durante o período da COP 30; RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o regime de trabalho remoto no período de 05 a 21 de novembro para os servidores e estagiários lotados nos setores administrativos em Belém/PA, garantindo-se a presença mínima de 10% (dez por cento) do efetivo para manutenção do funcionamento da autarquia.

•1º O servidor em regime de trabalho remoto deve dispor de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados e exercerá suas atividades fora do espaço físico do IMETROPARÁ, mantendo o horário regular de expediente, comprometendo-se com o zelo e confidencialidade das informações institucionais.

•2º Qualquer servidor em regime de trabalho remoto poderá ser convocado a qualquer momento para o exercício presencial de suas funções em razão da necessidade do serviço.

Art. 2º Os servidores que exercem as funções de fiscalização e apoio direto à fiscalização manterão a atuação presencial em localidades já estabelecidas no Planejamento Interno, a fim de assegurar o cumprimento das metas e a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Os setores deverão adotar medidas para garantir a continuidade do atendimento ao público, o cumprimento das metas e a manutenção das rotinas administrativas essenciais, estabelecendo escala e ou revezamento entre trabalho remoto e presencial quando necessário.

Art. 4º Permanecem à disposição da população e jurisdicionados os canais oficiais de atendimento, que oferecerão pronto atendimento e informações quando demandados:

Protocolo Geral	protocolo@imetropara.pa.gov.br
Ouvidoria	ouvidoria@imetropara.pa.gov.br
Área Técnica (DITEC)	ditec@imetropara.pa.gov.br ditec.imetropara@imetropara.pa.gov.br
Área Administrativa e Financeira (DIRAF)	diraf@imetropara.pa.gov.br
Procuradoria Jurídica	protocolojuridico@imetropara.pa.gov.br (protocolos) imetroparagru@gmail.com (dúvidas e consultas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-PA, 31 de outubro de 2025.
Christiano dos Santos Lima
Presidente do IMETROPARÁ/INMETRO

Protocolo: 1262543

DIÁRIA

Portaria nº 245/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de outubro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém.
Destino: Breu Branco e Tucuruí.
Objetivo: Realizar fiscalização em objetos regulamentados.
Servidores: BRENDA ESTEFANY SILVA GAVINHO, Id. Funcional 5965723, no valor de R\$ 4.076,66 e JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional 36, no valor de R\$ 4.076,66
Período: 14/10 a 30/10/2025 – 16,5 diárias.

Protocolo: 1262438

Portaria nº 244/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 15 de outubro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém.
Destino: Curionópolis, Marabá e Parauapebas.
Objetivo: Realizar Fiscalização em Objetos Regulamentados, Fiscalização em Fornecedor de Serviço de Recarga de Extintor e Reforma de Pneus.
Servidores: JOSE MARIA MONTEIRO MURIBECA, Id. Funcional 19, no valor de R\$ 4.076,66, VALDIMILSON LOPES MONTEIRO, Id. Funcional 57205646, no valor de R\$ 4.076,66 e CARLOS RENAUT XAVIER GAVINHO, Id. Funcional 5986000, no valor de R\$ 4.076,66
Período: 14/10 a 30/10/2025 – 16,5 diárias.

Protocolo: 1262435

Portaria nº 243/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de outubro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém.
Destino: Castanhal, Mãe do Rio, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá.
Objetivo: Realizar interiorização das ações da DIPRE.

Servidores: LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO, Id. Funcional 5898392, no valor de R\$ 2.841,31 e JOSUÉ MARTINS DA COSTA, Id. Funcional 15, no valor de R\$ 2.841,31
Período: 14/10 a 25/10/2025 – 11,5 diárias.

Protocolo: 1262434

Portaria nº 237 /2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de outubro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém
Destino: Benevides, Castanhal e Santa Isabel do Pará.
Objetivo: Executar fiscalização / verificação periódica metrológica de instrumentos de pesar e medir.
Servidores: EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR, Id. Funcional 5903653, no valor de R\$ 2.841,31 e JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS, Id. Funcional 5486629, no valor de R\$ 2.841,31.
Período: 14/10 a 25/10/2025 – 11,5 diárias.

Protocolo: 1262422

Portaria nº 240/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de outubro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém.
Destino: Igarapé-Açu, Maracanã, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará e São Miguel do Guamá.
Objetivo: Executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA Id. Funcional 14, no valor de R\$ 2.841,31 e DAGOBERTO JORGE DA COSTA, Id. Funcional 09, no valor de R\$ 2.841,31
Período: 14/10 a 25/10/2025 – 11,5 diárias.

Protocolo: 1262427

Portaria nº 241/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de outubro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém.
Destino: Abaetetuba, Curuçá, Marapanim e Terra Alta.
Objetivo: Executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: CANUTO CORREA MARQUES, Id. Funcional 08, no valor de R\$ 2.594,24 e JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES, Id. Funcional 57175390, no valor de R\$ 2.594,24
Período: 20/10 a 30/10/2025 – 10,5 diárias.

Protocolo: 1262429

Portaria nº 242/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de outubro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém.
Destino: Benevides, Bujaru, Castanhal, Igarapé-Açu, Moju, São Félix do Xingu, São João do Araguaia e Tucumã
Objetivo: Executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: ANDERSON CLEYTON BARBOSA, Id. Funcional 5898631, no valor de R\$ 2.594,24 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) e CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK, Id. Funcional 12477055, no valor de R\$ 2.594,24
Período: 20/10 a 30/10/2025 – 10,5 diárias.

Protocolo: 1262430

Portaria nº 238 /2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 10 de outubro de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.
Origem: Belém
Destino: Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.
Objetivo: Executar fiscalização / verificação periódica metrológica de instrumentos de pesar e medir.
Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA, Id. Funcional 21, no valor de R\$ 4.076,66 e AFONSO CARMONA LEITE, Id. Funcional 5569516, no valor de R\$ 4.076,66.
Período: 14/10 a 30/10/2025 – 16,5 diárias.

Protocolo: 1262424